



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº 038/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000688-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP) – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – (SMPED), CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na nova sede do CMPD e da reforma e adequação da sede da SMPED.

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação contratual até o dia 17 de julho de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED] adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01.013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED] e por seu Diretor de Obras, o **Sr. LUIZ GUSTAVO ARCURI DOS REIS** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93** para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado até o dia 17 de julho de 2023.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249), Termo de Aditamento n.º 01/2023 (082169245, 082188875) e Termo de Aditamento n.º 02/2023 (083507328, 083507523), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 22 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS:

RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro

LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS
Diretor de Obras

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: ██████████



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 22/06/2023, às 18:40.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR

Gerente

Em 22/06/2023, às 19:03.



Flávio Aduino Fenólio

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 19:47.



Sandra Maria Paz Olivo

Chefe de Equipe

Em 23/06/2023, às 09:29.



Claudia Cainelles Colombo

Assessor(a)

Em 23/06/2023, às 09:46.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis

Diretor(a)

Em 26/06/2023, às 08:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085295266** e o código CRC **B6E3C82D**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000688-6

SEI nº 085295266